

## **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Bauru, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

**A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da 2403ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 21 de setembro de 2024.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Bauru pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, nomeando a psicóloga e psicólogos abaixo:

- I - Nadia Roberta Tamos Gomes - CRP 06/105013 - Coordenadora;
- II - Fábio Henrique Martinez Delgado - CRP 06/95260 - Subcoordenador;
- III - Tiago Alexandre Gomes Gonçalves - CRP 06/123775 - Membro.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria CRP-06 nº 116, de 05 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**

*Conselheira Presidenta do CRP SP*

**EDUARDO DE MENEZES PEDROSO**

*Conselheiro Tesoureiro do CRP SP*



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 23/09/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/09/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1826708** e o código CRC **51E56303**.